

**ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - ANO 2023**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte três (2023), às 9h08min, de forma híbrida (presencial e por intermédio da ferramenta TEAMS), realizou-se a 1ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do ano de 2023, na forma prevista nos arts. 3º, parágrafo único e 15 e 25, de seu Regimento Interno e art. 44, §1º, da Lei Complementar nº 72/2008, Ato Normativo 96, de 07 de abril de 2020, alterado pelo Ato Normativo 112/2020, que trata das sessões do Conselho Superior do Ministério Público por videoconferência e Ato Normativo nº 125/2020, sob a Presidência do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça DR. MANUEL PINHEIRO FREITAS. Presentes o Exmo. Sr. Corregedor-Geral do Ministério Público DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA, e demais conselheiros: DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO, DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO, DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO e DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO, **totalizando o quórum de 6 (seis) membros**. Em seguida, foi anunciada a chegada do Exmo. Sr. Conselheiro DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA (09h13), **totalizando o quórum de 7 (sete) membros**. Ausentes justificadamente DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA, DRA. ÂNGELA MARIA GÓIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE ambas por motivo de gozo de férias. Iniciados os trabalhos, a Presidência abriu a presente Sessão e registrou a presença da Promotora de Justiça Dra. Maurícia Marcela Cavalcante Mamede Furlani, na qualidade de representante da ACMP. **DELIBERAÇÃO ACERCA DAS ATAS DO CSMP/2022: a) - Ata da 1ª Sessão Extraordinária do CSMP, realizada no dia 09/01/2023; b) - Ata da 2ª Sessão Extraordinária do CSMP realizada no dia 16/01/2023.** A Presidência fez apresentação da matéria. Após discussão, submeteu a votação. **DECISÃO:** *O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, deliberou pela aprovação das citadas Atas, sem emendas, dispensando-se sua assinatura, bem como considerou válida para todos os efeitos legais a versão aprovada por este Colegiado. Abstenção do Dr. Francisco Osiete Cavalcante Filho em relação a Ata da 2ª Sessão Extraordinária por não ter dela participado, em razão de gozo de férias.* **MATÉRIA DE CIÊNCIA: Os processos abaixo numerados de 1 a 6 cuidam de pedidos de desistência de editais: 1. PGA Nº 09.2023.00001636-7 – Dr. Othoniel Alves de Oliveira, referente a desistência dos Editais 072/2022 (P/A), 074/2022 (P/A); 2. PGA Nº 09.2023.00001746-6 – Dr. Othoniel Alves de Oliveira, referente a desistência dos Editais 066/2022 (P/M), 067/2022 (P/M); 3. PGA Nº 09.2023.00001645-6 – Dra. Cibelle Nunes de Carvalho Moreira, referente a desistência dos Editais 072/2022 (P/A), 074/2022 (P/A); 4. PGA Nº 09.2023.00001782-2 – Dra. Cibelle Nunes de Carvalho Moreira, referente a desistência dos Editais 080/2022 (P/M), 081/2022 (P/M), 082/2022 (P/M), 083/2022 (P/M), 084/2022 (P/A), 086/2022 (P/A), 088/2022 (P/A); 5. PGA Nº 09.2023.00001730-0 – Dr. Luiz Eduardo Mendes, referente a desistência dos Editais nºs 106/2022 (P/M), 109/2022 (P/A); 6. PGA Nº 09.2023.00002092-7 - Dra. Rute Fontenele Arraes Ramos, referente a desistência dos Editais 066/2022 (P/M), 067/2022 (P/M). *O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, tomou ciência das referidas desistências. Expediente a cargo da Secretaria dos Órgãos Colegiados.* **MATÉRIA DE APRECIÇÃO: 1 – Processo nº****

43 **09.2023.00001603-4.** Recebido na Secretaria dos Órgãos Colegiados no dia 17/01/2023.  
44 Origem: Assessoria de Políticas Institucionais – ASPIN. Objeto: Solicita a suspensão do  
45 provimento da 61ª Promotoria de Justiça de Fortaleza cuja vacância deu-se em razão da  
46 promoção da Dra. Líduina Maria Albuquerque Leite. Justifica-se referido pedido em razão  
47 de requerimento do Promotor de Justiça Amisterdan de Lima Ximenes, veiculado pelo  
48 PGA nº 09.2022.00043889-0, o qual se pretende a modificar as atribuições da citada  
49 Promotoria de Justiça, com atual atuação perante a 7ª vara da Fazenda Pública, para fins  
50 de atuação perante junto a Turma Recursal da Fazenda Pública ante problemáticas  
51 identificadas pelo mencionado requerente. (Obs.: o referido PGA se encontra disponível  
52 para consulta no ambiente SAJ da Secretaria dos Órgãos Colegiados). A Presidência fez  
53 apresentação da matéria. Após discussão, submeteu a matéria à votação. O Conselho  
54 Superior, à unanimidade dos votantes, **decidiu pela revogação do Edital nº 008/2023**  
55 **referente à remoção por antiguidade para a 61ª Promotoria de Justiça (área de atuação**  
56 **perante a Fazenda Pública), em atenção ao referido requerimento para estudos sobre**  
57 **modificação de área de atribuição, restando prejudicados os pedidos de inscrições**  
58 **protocolados para referido Edital, devendo ser remetidos os autos à ASPIN para a**  
59 **devida análise e, em seguida, à CGMP. 2 - Processo nº 10.2022.00000080-4** referente a  
60 sindicância em desfavor de membro do MPCE de relatoria do Sr. Conselheiros Dr.  
61 Francimauro Gomes Ribeiro, o qual solicita designação de data de julgamento. A  
62 Presidência fez apresentação da matéria. Posta a matéria em discussão, Dr. Pedro  
63 Casimiro Campos de Oliveira declarou seu impedimento para atuar no feito, bem como  
64 informou que será substituído pela Exma. Sra. Vice-Corregedora Geral do Ministério  
65 Público Dra. Maria José Maria da Fonseca. Após discussão, submeteu a matéria à  
66 votação. O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, **decidiu pela designação de**  
67 **Sessão Extraordinária para o dia 10/02/2023, às 9:00h, a fim de julgar o referido**  
68 **processo. Expediente a cargo da Secretaria dos Órgãos Colegiados. COMUNICAÇÕES**  
69 **DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO PRESIDENTE AOS CONSELHEIROS**  
70 **(art. 23, §1º, “f”, do Regimento Interno do CSMP):** Não houve. **MATÉRIAS DE**  
71 **CONHECIMENTO:** Informações disparadas automaticamente do SAJMP, nos períodos  
72 compreendidos entre: **08/12/2022 a 31/12/2022 e 01/01/2023 a 19/01/2023**, conforme  
73 movimentos feitos nos processos, constando na pauta o resumo do teor dos processos. O  
74 Conselho Superior, à unanimidade dos presentes, **decidiu pela dispensa da leitura dos**  
75 **processos, e tomou ciência das matérias, conforme relatórios extraídos do sistema SAJ, os**  
76 **quais se encontram registrados na pauta, sendo, portanto, dispensado o registro em Ata.**  
77 **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença dos Srs.  
78 Conselheiros e declarou encerrada a Sessão às 09h27min, da qual eu, **Dra. Flávia Soares**  
79 **Unneberg**, Promotora de Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata,  
80 que depois de lida e aprovada, terá dispensada sua assinatura, sendo considerada válida  
81 para todos os efeitos legais a versão aprovada por este Colegiado.

82  
83  
84  
85  
86  
87  
88

**MANUEL PINHEIRO FREITAS**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100  
101  
102  
103  
104  
105

**ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA**  
Conselheiro

**FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO**  
Conselheiro

**PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA**  
Corregedor-Geral do Ministério Público

**EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO**  
Conselheiro

**LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO**  
Conselheiro

**FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO**  
Conselheiro